



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 18.590/2018

**EXONERA A PEDIDO A
SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido através do processo nº. 1823/18;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ANA PAULA CHAVES DA SILVA GUSMÃO**, ocupante do cargo de **BERÇARISTA**, a partir de 22.03.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22.03.2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 13 de abril de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de abril de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos